



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV,a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO FIAT STRADA COM A SEGUINTE PLACA: RYZ9B41 LOTADA NA SECRETÁRIA DE ESPORTES.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de 1.766,04 (mil setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos.)

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
01	PRIMEIRA REVISÃO FIAT STRADA PLACA RYZ9B41	UND	01	R\$:1.766,04	R\$:1.766,04
Valor total					R\$:1.766,04

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor passado pela empresa autorizada da marca.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:
89 – 1500.1001.1001

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA



6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 15/07/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade;17/06/2025
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 06/05/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 04/03/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 09/08/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 14/05/2025;
- g) CNPJ
- h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa autorizada da marca para manter a garantia de peças e serviços do veículo.

GAMBATTO VEICULOS LTDA

CNPJ: 76.863.877/0001-78

RUA FERNANDO MACHADO 3345 D / BELA VISTA, CHAPECO/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 18 de fevereiro de 2025.

MILENA WEIS OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO